

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.178/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202209000359178, nos termos da Resolução nº 209, publicada em 28 de setembro de 2022, Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, com alterações previstas na Resolução TJGO nº 192, publicada em 11 de maio de 2022, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021, designa a magistrada e os magistrados para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau do Recesso Forense 2022/2023, conforme tabela abaixo:

PLANTÃO	UNIDADES	MAGISTRADA (O)	PERÍODO	TELEFONE
	UNIDADE 1 – JUIZ 1	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira		
	UNIDADE 1 – JUIZ 2	Altair Guerra da Costa	2 a 6 de janeiro de 2023	99293-2463
	UNIDADE 2 – JUIZ 1	José Carlos de Oliveira		99191-0732
2 a 9 de janeiro	UNIDADE 2 – JUIZ 2	Silvânio Divino de Alvarenga		
2 a o do janono				

de 2023	UNIDADE 1 – JUIZ 1	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	6 a 9 de janeiro de 2023	99293-2463
	UNIDADE 1 – JUIZ 2	Altair Guerra da Costa		
	UNIDADE 2 – JUIZ 1	José Carlos de Oliveira		
	UNIDADE 2 – JUIZ 2	Silvânio Divino de Alvarenga		99191-0732

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

## **Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**Presidente

//AssAdM20

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 612731340815 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202209000359178

CARLOS ALBERTO FRANÇA PRESIDENTE PRESIDENCIA Assinatura CONFIRMADA em 28/12/2022 às 17:59

